PROTOCOLO
Nº 93 de 17 / 10 / 13
às: 11:14 hrs.
Marta
Funcionário(a)

RECEBI(EMOS)
EM 17 / 10 /2013
Marta

CAMÂRA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA.
FORMOSO DO ARAGUAIA - TOCANTINS
Gab. VERª. **CIDA**

Indicação nº: 002/2013

APROVADO
Na Sessão do dia:
/ /20
Presidente

PROTOCOLO
Nº 002 de 17 / 10 / 13
às: 11:14 hrs.
Marta
Funcionário(a)

SENHORA PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES

Indica ao Senhor Prefeito Municipal o envio a Câmara Municipal de lei disciplinadora, a qual trate da identificação, regularização e outorga do uso de áreas Publica Municipais mediante os instrumentos legais de concessão de uso.

Senhora Presidente,

A vereadora **Cida**, no uso de suas atribuições legais, **INDICA** ao Senhor Prefeito Municipal, o envio de Projeto de Lei que regularize e dê concessão de uso ás áreas publicas ocupadas e a ocupar a terceiros, podendo esta ocupação de espaços públicos ser feitas por feiras livres, bancas de jornal e revistas, e a exploração de atividade econômica em trailers, quiosques e similares.

JUSTIFICATIVA

A permissão de uso é o ato administrativo que permite o uso privativo do bem público, atendendo interesse público e particular, em igual medida.
Em um rápido levantamento, vemos que em nossa cidade existe mais de uma dezena de pequenos estabelecimentos comerciais situados em áreas publica, e se não existe lei que discipline o uso, logicamente estão todos ilegais, como a função maior desta casa é a fiscalização, entre eles dos bens públicos, é que achamos necessário apresentar a presente indicação, no sentido de estar regularizando a concessão de uso da questão em epigrafe.

É por regularizar situações como esta, tentando não deixar parte de nosso povo a mercê do desemprego e tentando fazer com que outros tenham o seu ganha pão, que indicamos a presente proposição, pedimos aos nobres pares, deferimento da referida indicação.

Sala das Sessões, em Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de outubro do ano de 2013.

Maria aparecida M. T. Oliveira
Vereadora DEM